



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria Interna nº 16, de 16 de março de 2020.

*Constitui Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento
da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Campus Paulo Afonso*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portaria 1208, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Campus Paulo Afonso (CLPAAC-PAF), com os seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE	SETOR
Sílvio Maurício Magalhães Lima	1968201	Diretor Geral
Jackson Jardel Leite de Menezes	1904692	Chefe de Gabinete
Celso Melo Araújo	1273404	Diretor de Administração e Planejamento
Luís Lira Leal	1820294	Diretor de Ensino
Ricardo Augusto Nink	1910112	Coordenador do Curso Técnico em Biocombustíveis
Ana Tereza Souza dos Santos	1925964	Assistente Social
Antônio Péricles Carvalho Oliveira	1846265	Médico
Nilda da Silva	1835537	Técnica em Enfermagem

Art. 2º - O comitê terá como objetivo incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO MAURÍCIO MAGALHAES LIMA**, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso, em 16/03/2020, às 16:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429077** e o código CRC **435B20D6**.
